



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.485/2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 13CF48A6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011